

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Análise de Habilitação – Edital de Credenciamento nº 001/2026

Aos **22 de junho de 2026**, às 12h30, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Grupo Semear, constituída pela **Decisão Administrativa nº 12/2026, de 09 de junho de 2026**, para análise dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto é o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas aptas à futura e eventual prestação de serviços técnico-profissionais especializados destinados à execução dos projetos financiados por subvenções públicas junto ao Município de Rio Doce/MG, nos termos da Lei nº 1.180/2026.

1. DOS MEMBROS PRESENTES E DA DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO

- **Presidente:** Jean Carlos Gomes Calixto – Diretor Executivo
- **Membro Titular:** Ronan Costa Paes – Diretor Financeiro
- **Secretária (Titular):** Denise Gomes do Nascimento – declarada suspeita para esta sessão (vide item 1.1)
- **Secretária (Suplente convocada):** Maria Eduarda Teório da Silva

1.1. Da declaração de suspeição da Secretária Titular:

A membro titular **DENISE GOMES DO NASCIMENTO** declarou-se suspeita para participar da presente sessão de análise, em razão de ter mantido vínculo de prestação de serviços com a Associação Música e Arte (AMA), inscrita sob o CNPJ 17.597.505/0001-88, encerrado em dezembro de 2025. Reconhecendo que tal vínculo anterior poderia comprometer a aparência de imparcialidade da Comissão na análise da inscrição nº 004, referente à mesma organização, a membro optou por se **declarar suspeita de ofício**, em observância aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa que norteiam os trabalhos da Comissão.

Em razão da suspeição declarada, foi convocada a membro suplente **MARIA EDUARDA TEÓRIO DA SILVA** para compor a Comissão nesta sessão, nos termos do §3º do art. 1º da Decisão Administrativa nº 12/2026, que prevê a substituição por membro suplente na ausência ou impedimento de titular. A Comissão deliberou que a suspeição de Denise Gomes do Nascimento abrange exclusivamente a análise da inscrição nº 004, sendo sua participação nas demais análises plenamente possível. Em razão da praticidade e da unicidade da sessão, optou-se pela convocação da suplente para a integralidade da reunião.

A reunião conta com quórum mínimo exigido pelo art. 3º da Decisão Administrativa nº 12/2026.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

A Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação de 04 (quatro) interessados que submeteram inscrições até a data da presente reunião, conforme as inscrições recebidas pelo formulário eletrônico disponibilizado no endereço www.gruposemear.org.br/credenciamento2026. A análise observou os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4, 5, 6 e 8 do Edital, bem como os critérios de preferência e pontuação previstos no Capítulo 10.

3. DO QUADRO GERAL DE RESULTADOS

Interessado / CNPJ	Perfil Pretendido	Pts.	Resultado
FF Contabilidade e Assessoria 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil (Conexão Social 2026)	70	DEFERIDO
Box DS / Afonso Leandro Miranda Cotta 43.590.107/0001-40	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	10	INDEFERIDO
55.046.820 Ana Júlia Oliveira Matias 55.046.820/0001-06	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	DEFERIDO*
Associação Música e Arte – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador / Oficineiro Social (Conexão Social 2026)	75	DEFERIDO

(*) Deferido com ressalva formal registrada na análise individual.

4. DA ANÁLISE INDIVIDUAL DE HABILITAÇÃO

4.1. INSCRIÇÃO Nº 001 – FF CONTABILIDADE E ASSESSORIA (CNPJ 22.986.294/0001-05)

Perfil: **1.B – Assessoria Contábil (Conexão Social 2026)**

Documentação apresentada:

- CNH e comprovante de endereço (05/2026) – válidos;
- Dados bancários em nome do CNPJ – apresentados;
- Currículo do profissional responsável (Contador e Advogado) – apresentado;
- Cartão CNPJ emitido em 23/02/2026; a Comissão procedeu à emissão de novo extrato na data desta reunião para verificação de eventuais alterações cadastrais, não sendo identificada qualquer modificação relevante;
- Certidão Conjunta Negativa Federal (CND Positiva com Efeito Negativo) – válida;
- CND Estadual – válida; CND Municipal – válida;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida; Certificado de Regularidade do FGTS – válido;
- Registro ativo no CRC da empresa e do contador responsável – comprovado; Carteira do CRC – apresentada;
- Diploma de graduação – apresentado;
- Atestado de capacidade técnica emitido pela ADECDOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dom Silvério, datado de 22/05/2026, referente à prestação de serviços contábeis de junho/2017 até a presente data – válido;
- Atestado de capacidade técnica emitido pela ASADOMS – Associação dos Artesãos de Dom Silvério, datado de 22/05/2026, referente à prestação de serviços contábeis de junho/2017 até a presente data – válido;
- Declaração de Inexistência de Impedimentos (Anexo II) e Declaração de Ciência das Normas de Ética e Conduta (Anexo III) – apresentadas.

Apuração de critérios de preferência:

- Critério 2 – Domicílio fiscal em Dom Silvério/MG, município da região (raio inferior a 50 km de Rio Doce/MG): 10 pontos;
- Critério 3 – Microempresa (ME) regularmente constituída, nos termos da LC nº 123/2006: 15 pontos;
- Critério 4 – Experiência comprovada na área de atuação do perfil pretendido (assessoria contábil a OSC), comprovada pelo atestado da ADECDOM: 30 pontos;
- Critério 5 – Experiência comprovada em projeto social de natureza diversa da área de atuação principal, comprovada pelo atestado da ASADOMS (organização de artesãos, natureza distinta da ADECDOM): 15 pontos.

Pontuação total apurada: 70 pontos.

Deliberação: A Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO** da inscrição nº 001. A empresa FF Contabilidade e Assessoria fica credenciada para o perfil **1.B – Assessoria Contábil**, no âmbito do projeto Conexão Social 2026.

4.2. INSCRIÇÃO Nº 002 – BOX DS / AFONSO LEANDRO MIRANCOTA (CNPJ 43.590.107/0001-40)

Perfis pretendidos: **3.A – Coordenador de Esporte e Desenvolvimento Integral; 3.B – Coordenador de Atividade Física Adaptada e Inclusão**

Pendências e irregularidades identificadas:

- Enquadramento declarado como MEI no formulário, divergindo do enquadramento efetivo como ME constante do CNPJ, comprometendo a veracidade das informações prestadas;
- Hora técnica proposta superior ao valor de referência estabelecido no Edital para os perfis 3.A e 3.B, configurando proposta inadmissível, pois o edital fixa o valor de referência como teto máximo de remuneração (Cap. 10);
- Registro ativo no CREF não comprovado documentalmente. O campo foi assinalado positivamente no formulário, mas nenhum documento de registro profissional no sistema CONFEF/CREF foi anexado à inscrição, descumprindo requisito eliminatório para os perfis 3.A e 3.B (Cap. 4.3 do Edital);
- Comprovante bancário em nome de pessoa física, sendo que ambos os perfis exigem exclusivamente pessoa jurídica. Não foi apresentado extrato, contrato ou atestado de titularidade de conta vinculada ao CNPJ;
- Ausência de atestados de capacidade técnica em projetos sociais similares. O conhecimento tácito da Comissão acerca de experiências do profissional, inclusive junto ao Grupo Semear, não supre a exigência documental prevista no Capítulo 6 do Edital, que demanda comprovação formal mediante atestado ou declaração de entidade contratante;
- Certificado de Regularidade do FGTS com validade expirada em 2025;
- Certidão Conjunta Negativa Federal com validade expirada em abril/2026;
- Certidão Negativa Estadual não apresentada;
- Certidão Negativa Municipal com validade expirada em novembro/2025;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade expirada em novembro/2025;
- Currículo com data de referência em 2025, não refletindo a situação atual do profissional;
- Certificados de conclusão de curso e diploma apresentados não configuram atestados de capacidade técnica profissional para fins do Capítulo 6 do Edital.

Apuração de critérios de preferência:

- Critério 2 – Domicílio fiscal em Dom Silvério/MG (raio inferior a 50 km de Rio Doce/MG), conforme cartão CNPJ: 10 pontos. Observação: o interessado declarou domicílio em Rio Doce/MG no formulário, divergindo do CNPJ. A Comissão atribuiu a pontuação com base no CNPJ;
- Demais critérios: não pontuados, pela ausência de documentação comprobatória.

Pontuação total apurada: 10 pontos.

Deliberação: A Comissão deliberou pelo **INDEFERIMENTO** da inscrição nº 002, pelo descumprimento de múltiplos requisitos obrigatórios de habilitação, em especial: (i) ausência de comprovação do registro ativo no CREF, requisito de natureza eliminatória para os perfis 3.A e 3.B; (ii) proposta de hora técnica acima do teto máximo fixado no Edital; (iii) certidões fiscais e trabalhistas vencidas; e (iv) ausência de comprovante bancário em nome do CNPJ.

Notificação: Nos termos do art. 7.9 do Edital, o interessado será comunicado formalmente do indeferimento motivado, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para complementação e regularização da documentação, contado a partir do recebimento da comunicação.

4.3. INSCRIÇÃO Nº 003 – ANA JÚLIA OLIVEIRA MATIAS MEI (CNPJ 55.046.820/0001-06)

Perfil: **3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo**

Documentação apresentada:

- Comprovante de endereço – apresentado;
- Extrato bancário de conta de pessoa jurídica em nome do CNPJ – válido;
- Currículo profissional atualizado – apresentado;
- Cartão CNPJ emitido em 10/06/2026 – válido;
- Certidão de antecedentes criminais – apresentada;
- Certificado de Condição de MEI (CCMEI) – apresentado;
- CND Federal em nome do CPF, válida até 13/12/2026. Para MEI, a regularidade fiscal federal é apurada em nome do CPF do titular, atendendo ao requisito do Edital;
- CND Estadual – válida;
- CND Municipal em nome do CPF. MEI é isento de inscrição municipal, justificando a modalidade da certidão – atende ao requisito;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício, dispensando a apresentação do FGTS;
- Comprovante de vínculo com instituição de ensino (assinado digitalmente) – apresentado;
- Atestado de capacidade técnica assinado digitalmente pela Presidente do Grupo Semear em 18/06/2026, contemplando experiências no período 2024-2026 em projetos compatíveis com o perfil 3.G e em projetos de natureza diversa – válido;
- Declaração de Inexistência de Impedimentos (Anexo II) e Declaração de Ciência das Normas de Ética e Conduta (Anexo III) – apresentadas.

Ressalva formal:

No campo relativo ao vínculo profissional, a interessada indicou 'Prestação de Serviços' quando o correto, por ser também a proponente na condição de MEI, seria 'Titular'. A Comissão registra a divergência como erro formal não substancial, sem reflexo sobre a capacidade técnica ou a regularidade fiscal da inscrição, não configurando causa de inabilitação.

A interessada sinalizou disponibilidade para ajuste de carga horária em razão de estágio acadêmico. Antes da formalização do contrato, deverá apresentar declaração formal confirmando compatibilidade entre as atividades de estágio e o cumprimento integral do escopo do perfil 3.G.

Apuração de critérios de preferência:

- Critério 1 – Domicílio fiscal em Rio Doce/MG: 20 pontos;
- Critério 3 – MEI regularmente constituído, nos termos da LC nº 123/2006: 15 pontos;
- Critério 4 – Experiência comprovada na área de atuação do perfil pretendido (análise de indicadores, monitoramento e fiscalização em projetos sociais executados pelo Grupo Semear, 2024-2026): 30 pontos;
- Critério 5 – Experiência comprovada em projetos sociais de natureza diversa da área de atuação principal do perfil, conforme projetos distintos registrados no atestado apresentado: 15 pontos.

Pontuação total apurada: 80 pontos.

Deliberação: A Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO COM RESSALVA** da inscrição nº 003. Ana Júlia Oliveira Matias fica credenciada para o perfil **3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo**, condicionada à apresentação, antes da contratação, de declaração de compatibilidade de agenda entre o estágio acadêmico e o cumprimento integral das obrigações contratuais do perfil.

4.4. INSCRIÇÃO Nº 004 – ASSOCIAÇÃO MÚSICA E ARTE – AMA (CNPJ 17.597.505/0001-88)

Perfil: **1.A – Arte Educador / Oficineiro Social (Conexão Social 2026)**

Nota processual: A Secretária Titular Denise Gomes do Nascimento declarou-se suspeita para a análise desta inscrição, conforme registrado no item 1.1 desta ata. A análise foi conduzida com a participação da Secretária Suplente Maria Eduarda Teório da Silva.

Documentação apresentada:

- Documento de identidade do responsável legal – apresentado;
- Comprovante de endereço (nota fiscal de 12/05/2026) – válido;
- Extrato de conta bancária em nome do CNPJ – válido;
- Currículo do profissional principal indicado (José Geraldo de Oliveira – Maestro Jakareêh) – apresentado;
- Cartão CNPJ ativo – válido;
- Certidão de antecedentes criminais do profissional executor – apresentada;
- Estatuto Social vigente e Ata de eleição e posse da diretoria vigente – apresentados;
- CND Federal, CND Estadual, CND Municipal – válidas;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida; Certificado de Regularidade do FGTS – válido;
- Portfólio de atividades da organização social, reunindo informações e registros de projetos nas áreas cultural, musical e socioeducativa – apresentado;
- Relatório de projeto similar comprovando experiência em projeto social correlato ao perfil pretendido – apresentado;
- Atestados de capacidade técnica acompanhando o portfólio, assinados por entidades contratantes, contemplando projetos na área do perfil pretendido e de natureza diversa – apresentados;
- Declaração de Inexistência de Impedimentos (Anexo II) e Declaração de Ciência das Normas de Ética e Conduta (Anexo III) – apresentadas.

O perfil 1.A não exige registro profissional em conselho de classe. A AMA apresentou disponibilidade integral para cumprimento da carga horária completa do perfil, contemplando todos os grupos do projeto Conexão Social 2026. A indicação do Maestro José Geraldo de Oliveira é compatível com o escopo do perfil.

Apuração de critérios de preferência:

- Critério 2 – Domicílio fiscal em Santa Cruz do Escalvado/MG, município da região (raio inferior a 50 km de Rio Doce/MG): 10 pontos;
- Critério 6 – Organização da sociedade civil sem fins lucrativos com finalidade estatutária compatível com o perfil pretendido (atividades musicais, culturais e socioeducativas), nos termos do art. 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014: 20 pontos;
- Critério 4 – Experiência comprovada na área de atuação do perfil pretendido em projetos sociais executados por OSC, comprovada pelos atestados e relatório apresentados: 30 pontos;
- Critério 5 – Experiência comprovada em projetos sociais de natureza diversa da área de atuação principal, conforme atestados referentes a projetos distintos constantes do portfólio: 15 pontos.

Pontuação total apurada: 75 pontos.

Deliberação: A Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO** da inscrição nº 004. A Associação Música e Arte fica credenciada para o perfil **1.A – Arte Educador / Oficineiro Social**, no âmbito do projeto Conexão Social 2026.

5. DO BANCO DE CREDENCIADOS HABILITADOS

Com base nas análises realizadas, a Comissão aprova o seguinte banco de credenciados, ordenados por perfil e pontuação:

Ord.	Credenciado / CNPJ	Perfil	Pts.	Situação
1º	FF Contabilidade e Assessoria 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil Conexão Social 2026	70	Deferido
2º	Associação Música e Arte – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador/Oficineiro Social Conexão Social 2026	75	Deferido
3º	Ana Júlia Oliveira Matias MEI 55.046.820/0001-06	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	Deferido c/ ressalva

6. DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

6.1. Notificação de indeferimento (Box DS):

A Secretária da Comissão providenciará o envio de comunicação formal ao interessado Afonso Leandro Miranda Cotta / Box DS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data desta ata, informando as razões do indeferimento com prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, nos termos do art. 7.9 do Edital.

6.2. Comunicação de deferimento:

Os credenciados com inscrições deferidas serão comunicados formalmente do resultado, com indicação dos perfis aprovados, no mesmo prazo acima referido.

6.3. Condicionante para contratação (Ana Júlia Oliveira Matias):

Previamente à formalização do contrato, a credenciada deverá apresentar declaração de compatibilidade de agenda entre suas atividades de estágio acadêmico e o cumprimento integral das obrigações do perfil 3.G.

6.4. Publicização:

O resultado desta análise será publicado no portal de transparência do Grupo Semear (gruposemear.org.br/transparência), nos termos do Capítulo 12, alínea 'd', do Edital.

6.5. Vigência do banco de credenciados:

O banco de credenciados habilitados vigorará até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser atualizado por novas análises de inscrições recebidas, conforme o caráter contínuo do credenciamento previsto no art. 3.2 do Edital.

7. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Comissão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, segue assinada para os devidos fins legais e institucionais.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

Jean Carlos Gomes Calixto
Diretor Executivo – Presidente

Ronan Costa Paes
Diretor Financeiro – Membro Titular

Denise Gomes do Nascimento
Secretária Titular

Maria Eduarda Tenório da Silva
Secretária Suplente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8534-46F3-3585-CF83> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8534-46F3-3585-CF83



Hash do Documento

4C920010BEAA899CBD2C2B02C30977AA4302B74623E12278BE7BFF249BF0F17D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2026 é(são) :

☒ Denise Gomes do Nascimento - 107.***.***-27 em 22/06/2026 14:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 22 2026 14:26:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.409621619638436 Longitude: -42.89605638947607 Accuracy: 14

IP 152.255.123.65

Identificação: Por email: d*****0@yahoo.com.br; Código via WhatsApp:

*****86

Hash Evidências:

1DE6974BFCAA0860664980055F2871046962C79B116499BE440E4A6F8E93D988

☒ **Nome no certificado:** Ronan Costa Paesem 22/06/2026 14:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 22 2026 14:24:02 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.245529291117386 Longitude: -42.89554309057986 Accuracy: 110

IP 143.202.55.75

Identificação: Por email: r***n@gruposemear.org.br; Código via WhatsApp: *****59

Hash Evidências:

03EE9D8D8537450F2E8CAA5E98BE097702932ACD46A2FF295A9B5660B0B386D

☒ Maria Eduarda Tenório da Silva - 146.***.***-16 em 22/06/2026 14:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 22 2026 14:14:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 143.202.55.87

Identificação: Por email: m*****8@gmail.com; Código via WhatsApp: *****98

Hash Evidências:

AD8866C90F893AC7BC258B7E62A97B49C3F229901A5E20D336AFABC96AF2AD5C

☒ Jean Carlos Gomes Calixto - 118.***.***-75 em 22/06/2026 14:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 22 2026 14:13:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.4098 Longitude: -42.9003 Accuracy: 20000

IP 143.202.55.75

Identificação: Autenticação de conta; Código via WhatsApp: *****13

Hash Evidências:

9920EB8ED9EA76CFA9D733AF458F7CB848A3FADD9723DD77CAE5D9B900A0ADA5